



Decreto N° 46 - de 29 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	27.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.1.91.13.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.000,00
2.04.00.12.365.0004.2.0022-118 - 3.3.90.08.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	42.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-259 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	4.671,92
2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.271,92
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.271,92

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0056-229 - 3.1.90.16.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERV. CONVIVÊNCIA - PAIF	- - - - - R\$	1.415,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.415,19
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.415,19

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	510,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	510,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	510,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	53.697,11

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **53.697,11**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	27.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	600,00
2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	1.500,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43.100,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	43.100,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	510,00
---	---------------	--------



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	510,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	510,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	47.610,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	47.610,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Abril de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72